



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

**P O R T A R I A   N° 064/2026.**

O    PREFEITO        CONSTITUCIONAL  
DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca/PB;

**R E S O L V E:**

**DECLARAR**, a contar do dia 31 de janeiro de 2026, a vacância do cargo público de **Psicólogo Educacional**, ocupado pela servidora efetiva **Rafaela Elias da Silva**, detentora da matrícula de nº **82202**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 04 de fevereiro de 2026.

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**